



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
SCRN 702/703 – Bloco B, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.720-620
Telefone: (61) 3424-0100 - <http://www.palmares.gov.br>

Ofício nº 837/2023/GAB/PR-FCP

Brasília, 05 de abril de 2023.

Ao Senhor
RODRIGO AGOSTINHO
Presidente do Comitê Interfederativo
Gabinete da Presidência do IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Subsolo
70818-900 - Brasília/DF
secex.cif.sede@ibama.gov.br

Assunto: Indicação de comunidades quilombolas, conforme disposto na Cláusula 50 do TTAC.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 01420.006451/2016-48.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à Cláusula 50 do TTAC, a qual diz que: "*Caso haja indícios trazidos pelo Poder Público de outras comunidades tradicionais, que tenham sido porventura impactadas pelo Evento, a Fundação Renova, deverá adotar o mesmo procedimento previsto nesta subseção.*"
2. Nesse sentido, encaminhamos o PARECER nº 1/2023/CP02DPA/DPA/PR (SEI 0243681), no qual esta Fundação Cultural Palmares reconhece as comunidades citadas no presente parecer, como atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão.
3. Assim, entendemos que a Fundação Renova deve incluir a(s) referida(s) comunidade(s) nos públicos atendidos pelo Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004).
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES
Presidente
Fundação Cultural Palmares



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Santos Rodrigues, Presidente**, em 05/04/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244077** e o código CRC **A7A6FEEB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01420.006451/2016-48

SEI nº 0244077